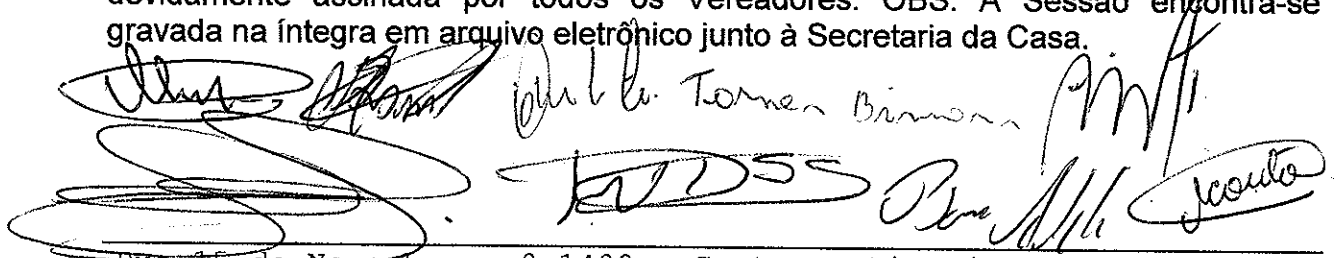




APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 02/06/2025

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 016/2025 – Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, no 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a décima quinta (15ª) da Primeira (1ª) Sessão Legislativa da Décima (10ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Anschau Rauber, secretariado pela segunda secretária vereadora Maria Cledi Birmann Couto; Presentes na Sessão todos os vereadores. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e trinta minutos iniciou a sessão, solicitando a Assessora da Presidência a leitura de um texto bíblico. Na sequência, solicitou ao Assessor Jurídico a leitura da Ata nº 015/2025, da Sessão Ordinária do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e cinco, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a Segunda secretária da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições recebidas: Leitura das mensagens nº 020 e 021/2025; Leitura do ofício SMS. Nº 002/2025; Leitura dos Projetos de Lei Nº 044, 045, 046, 047 e 048/2025; Leitura Substitutivo ao Projeto de Lei nº 042/2025; Leitura do Edital de Audiência Pública Nº 004/2025; Ordem do Dia: Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 040/2025, do Poder Executivo. Com emenda aprovada na comissão de Justiça e Redação. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão manifestaram-se os vereadores Juvêncio Soares dos Santos, Zilmar Simon do Canto e Maria Cledi Birmann Couto que encaminharam voto favorável ao projeto com emenda. Em votação aprovada por unanimidade. Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 041/2025, do Poder Executivo. Com emenda aprovada na comissão de Justiça e Redação. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão manifestaram-se os vereadores Juvêncio Soares dos Santos, Zilmar Simon do Canto, Floriano Deves Rambo e Maria Cledi Birmann Couto que encaminharam voto favorável ao projeto com emenda. Em votação aprovada por unanimidade. Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 043/2025, do Poder Executivo. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão manifestaram-se os vereadores Juvêncio Soares dos Santos, Zilmar Simon do Canto e Maria Cledi Birmann Couto que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação aprovada por unanimidade. Os Projetos de Lei nº 044, 045, 046, 047 e 048/2025 do Poder Executivo, o presidente encaminhou para Comissão Constituição, Justiça e Redação e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Maria Cledi Birmann Couto; 2- Ramão da Silva Malaquia; 3- Zilmar Simon do Canto; 4- Juvêncio Soares dos Santos. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 02 de junho de 2025, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e vinte e sete minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto à Secretaria da Casa.


Juvêncio Soares dos Santos, Zilmar Simon do Canto, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Ramão da Silva Malaquia, Floriano Deves Rambo.